Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.094, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.982

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MEDIANTE PERMUTA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Para complementação (pátio de estacionamento) do ESTÁDIO MUNICIPAL DE BIRIGUI, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetivar permutas dos lotes de terreno abaixo, com descrição, respectivas áreas e confrontações constantes das plantas e memoriais anexos que, rubricados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara Municipal, passam a integrar esta lei:

1. LOTE 1, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda., pelo LOTE 4, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

2. LOTE 2, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda., pelo LOTE 11, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

3. LOTE 3, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Carlos Gasparotto, pelo LOTE 3, da Quadra 6, do Jandaia Residencial Parque, de propriedade do Município;

4. LOTE 4, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Antonio Dercio Doná, pelo LOTE 8, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

5. LOTE 5, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Sergio Luiz Furlan, pelo LOTE 9, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

6. LOTE 6, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Pedro Porcel e Maria Depoli Porcel, pelo LOTE 10, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

7. LOTE 7, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Carlos de Jesus Federico, pelo LOTE 7, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

8. LOTE 8, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de propriedade de Antonio Fernandes de Souza, pelo LOTE 10, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

9. LOTE 9, da Quadra H-1, do Jardim do Lago, de -

propriedade da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda., pelo LOTE 1, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

10. LOTE 1, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de João Ribeiro da Silva, pelo LOTE 8, da Quadra L, do Jardim Ipanema, de propriedade do Município;

11. LOTE 2, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Sílvio Meranca Fiorotto, pelo LOTE 9, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

12. LOTE 3, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Waldemar Demarque, pelo LOTE 3, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

13. LOTE 4, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Ademir Pontin, pelo LOTE 9, da Quadra L, do Jardim Ipanema, de propriedade do Município;

14. LOTE 5, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Olívio Doná, pelo LOTE 7, da Quadra L, do Jardim Ipanema, de propriedade do Município;

15. LOTE 6, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Mário Antonio Lot Vigilato, pelo LOTE 5, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

16. LOTE 7, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Mário Antonio Lot Vigilato, pelo LOTE 6, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

17. LOTE 8, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de José Antonio Segura, pelo LOTE 2, da Quadra 6, do Jandaia Residencial Parque, de propriedade do Município;

18. LOTE 9, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Valcir Paiva, pelo LOTE 8, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

19. LOTE 10, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Francisco Teles de Menezes, pelo LOTE 2, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

20. LOTE 11, da Quadra H_2, do Jardim do Lago, de propriedade de Valdomiro Cassiano Torres, pelo LOTE 7, da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, de propriedade do Município;

21. LOTE 10, da Quadra H_1, do Jardim do Lago, de propriedade de Dr. Nelson José Gonçalves da Cruz, pelo LOTE 12, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

22. LOTE 11, da Quadra H_1, do Jardim do Lago, de propriedade de Dr. Nelson José Gonçalves da Cruz, pelo LOTE 13, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

23. LOTE 12, da Quadra H_1, do Jardim do Lago, de propriedade de Dr. Nelson José Gonçalves da Cruz, pelo LOTE 14, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município;

24. LOTE 13, da Quadra H_1, do Jardim do Lago, de propriedade de Dr. Nelson José Gonçalves da Cruz, pelo LOTE 15, da Quadra L, do Jardim Popi, de propriedade do Município.

ARTIGO 2º -- É autorizado o desmembramento em lotes da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros (área verde),

de partes das Quadras L do Jardim Popi (área institucional), L do Jardim Ipanema (áreas verde e institucional), e 6 do - Jandaia Residencial Parque (áreas verde e institucional), necessário às permutas acima autorizadas, cujo uso é desafetado de bens patrimoniais de uso comum do povo e especial (institucional) para bens dominicais.

ARTIGO 3º -- As despesas decorrentes da execução desta lei, inclusive, emolumentos, taxas, ressarcimento de - impostos sobre a transmissão de propriedade imóvel, a serem recolhidos pelos permutantes, onerarão a dotação 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 7.1 - SERVIÇOS URBANOS - PLANEJAMENTO URBANO - 10583231.15 / 4110 - Para desapropriação e outras, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal.

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

52

MEMORIAL DESCRITIVO

Áreas de terreno decretadas de utilidade pública a serem desapropriadas por via amigável ou judicial, necessárias à complementação do Estádio Municipal de Birigui.

PROPRIETÁRIOS: Vide lista anexa.

LOCAL: Jardim do Lago - Quadra H-1 - lotes 1 a 13
Quadra H-2 - lotes 1 a 11.

ÁREAS: Jardim do Lago:
Quadra H-1 - lotes 1 a 13 - 3.490,00 m2
Quadra H-2 - lotes 1 a 11 - 2.750,00 m2.

ROTEIRO:

Lotes 1 a 13 - Quadra H-1 - Jardim do Lago
Lote 01 - frente para Rua "F" esq. com prol. Rua Euclides da Cunha
Frente - 28,70 m
L.esquerdo- (div. com Euclides da Cunha) - 32,50 m
L. direito- 25,00 m Área - 490,00 m2
Fundos - 10,50 m

Lotes 02 a 13 - frente para Rua "F"
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m Área - 250,00 m2
Fundos - 10,00 m.

Lotes de 01 a 11 - Quadra H-2 - Jardim do Lago.
Lotes de 01 a 11 - frente para Rua "F"
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m Área - 250,00 m2
Fundos - 10,00 m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 48 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

5-3

PERMUTAS.

1. Imobiliária Lago Azul S/C Ltda - lotes 01-02 - Qd.H-1=Jd.do Lago P.M.B. - lotes 04 e 11 - Quadra Z - Jardim Recanto dos Pássaros.

lote 04: frente para Rua dos Sabiás

Frente - 10,00 m

L.esquerdo- 25,00 m

L. direito- 25,00 m — Área - 250,00 m2.

Fundos - 10,00 m.

Lote 11: Frente para Estrada Municipal

Frente - 16,80 m

L.esquerdo- (div. com Rua dos Canários) - 13,12 m

L.direito - 20,26 m — Área - 253,69 m2.

Fundos - 15,20 m

2. Carlos Gasparotto - lote 03 - Quadra H-1 - Jardim do Lago.

P.M.B. - lote 03 - Quadra 6 - Jandaia Residencial Parque.

Lote 03: frente para prol. da Rua "A".

Frente - - 10,00 m

L.esquerdo- 25,00 m

L. direito- 25,00 m — Área - 250,00 m2.

Fundos - 10,00 m

3. Antonio Mércio Doná - lote 04 - Quadra H-1 - Jd. do Lago.

P.M.B. - lote 08 - Quadra L - Jardim Popó.

lote 08: frente para Rua Ervant Chakmakian

Frante: - 10,00 m

L.esquerdo- 25,00 m

L.direito - 25,00 m — Área - 250,00 m2.

Fundos - 10,00 m.

4. Sérgio Luiz Furlan - lote 05 - Quadra H-1 - Jd. do Lago.

P.M.B. - lote 09 - Quadra Z - Jardim Recanto dos Pássaros.

lote 09: frente para Estrada Municipal .
Frente - 11,80 m
L.esquerdo- 21,07 m
L. direito- 26,07 m Área - 251,02 m2
Fundos - 10,65 m.

5. Pedro Porcel & Maria Depoli Porcel - lt.06 - QdH-1 - Jd.do Lago
P.M.B. - lote 10 - Quadra L - Jardim Popi.
lote 10 - frente para Rua Luiz Bavalloni.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m Área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

6. Carlos de Jesus Federico - lote 07 - Qda. H-1 Jd. do Lago.
P.M.B. - lote 07 - Quadra L - Jardim Popi.
lote 07: frente para Rua Ervant Chakmakian
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m Área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

7. Antonio Fernandes de Souza - lote 08 - Qd;H-1 - Jd. do Lago.
P.M.B. - lote 10 - Quadra Z - Jd. Recanto dos Pássaros.
lote 10: frente para Estrada Municipal.
Frente - 12,10 m
L.esquerdo- 20,26 m
L. direito- 25,42 m Área - 250,10 m2.
Fundos - 10,95 m.

8. Imobiliária Lago Azul S/C Ltda - lote 09 - Qd.H-1 Jd. do Lago
P.M.B. - lote 01 - Quadra Z - Jd. Recanto dos Pássaros.
lote 01: frente para Rua dos Condor.

55

Frente - 13,07 m
L.esquerdo- 19,13 m
L. direito- 19,13 m Área - 250,03 m2.
Fundos - 13,07 m.

9. João Ribeiro da Silva - lote 01 - Qd. H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. - lote 08 - Quadra L - Jardim Ipanema.
lote 08: Frente para Rua Coelho Neto
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m Área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

10. Silvio Meranca Fiorotto - lote 02 - Quadra H-2 - Jd. do Lago.
P.M.B. Lote 09 - Quadra L - Jardim Popi.
lote 09: frente para Rua Luiz Cavalloni.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m Área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

11. Waldemar Demarque - lote 03 - Qda. H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. - lote 03 - Quadra Z - Jd. Recanto dos Pássaros.
lote 03: frente para Rua dos Condor.
Frente - 10,65 m
L.esquerdo- 23,48 m
L. direito- 23,48 m Área - 250,06 m2.
Fundos - 10,65 m.

12. Ademir Pontin - lote 04 - Quadra H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. - lote 09 - Quadra L,- Jd. Ipanema.
lote 09: Frente para Rua Coelho Neto
Frente - 10,00 m

L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m — área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

13. Olivio Doná - lote 05 - Quadra H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. Lote 07 - Quadra L - Jardim Ipanema.
lote 07. Frente para Rua Vinicius de Moraes.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m — área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

14. Mário Antonio Lot Vigilato - lote 06 -07 - Qd.H-2 =jd.do Lago
P.M.B. lote 05-06 - Quadra Z - Jd. Recanto dos Pássaros.
lote 05 e 06: frente para Rua dos Sabiás.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m — área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

15. José Antonio Segura - lote 08 - Qda H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. - lote 02 - Quadra 06 - Jandaia Residencial Parque.
lote 02: Frente para Prol. da Rua "A".
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m — área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m.

16. Valcir Paiva - lote 09 - Quadra H-2 - Jardim do Lago.
P.M.B. - lote 08 - Quadra Z - Jd. Recantos dos Pássaros.
lote 08 -frente para Rua dos Sabiás.
Frente - 21,55 m
L.esquerdo- (div. com a Estrada Municipal)- 27,70 m
L.direito - 25,00 m — área - 409,70 m2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

57

17. Francisco Teles de Menezes - lote 10 - Quadra H-2-J.do Lago
P.M.B. - lote 02 - Quadra Z - Jd. Recanto dos Pássaros,
lote 02 - Frente para Rua dos Condor.
Frente - 13,08 m
L.esquerdo- 19,13 m
L. direito- 19,13 m área - 250,22 m2.
Fundos - 13,08 m

18. Valdomiro Cassiano Torres - lote 11 - Quadra J-2 - J. do Lago
P.M.B. - lote 07 - Quadra Z - Jardim Recanto dos Pásaros.
lote 07 - Frente para Rua dos Sabiás.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L. direito- 25,00 m área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m

19. Dr. Nelson José Gonçalves da Cruz-lotes 10,11,12 e 13 -Qd.H-1
Jardim do Lago.
P.M.B. lotes 12, 13, 14, 15 - - Quadra L - Jardim Popi.
lotes 12 e 14 - frente para Rua Luiz Zavalloni
lotes 13 e 15 - frente para Rua Ervant Chakmakian.
Frente - 10,00 m
L.esquerdo- 25,00 m
L.direito - 25,00 m área - 250,00 m2.
Fundos - 10,00 m

Birigui, 1º de Outubro de 1.982.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 1/10/1982
Prefeito Municipal

ENGº LINEU GAZZARDONI CAPEL.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
15 OUT 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

58

RELAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA H-1 E H-2 JD. DO LAGO

Lote nº	Quadra	Proprietários
01-02	H-1	Imobiliária Lago Azul S/C Ltda
03	"	Carlos Gasparotto
04	"	Antonio Dércio Doná
05	"	Sérgio Luiz Furlan
06	"	Pedro Porcel & Maria Depoli Porcel
07	"	Carlos de Jesus Federico
08	"	Antonio Fernandes de Souza
09	"	Imobiliária Lago Azul S/C Ltda
10-11-12-13	"	Dr. Nelson José e Gonçalves da Cruz
01	H-2	João Ribeiro da Silva
02	"	Silvio Meranca Fiorotto
03	"	Waldemar Demarque
04	"	Ademir Pontin
05	"	Olivio Doná
06	"	Mário Antonio Lot Vigilato
07	"	Mário Antonio Lot Vigilato
08	"	José Antonio Segura
09	"	Valcir Paiva
10	"	Francisco Tales de Menezes
11	"	Valdomiro Cassiano Torres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

59

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, membros da Comissão nomeados pela portaria nº 62/1.982 para procederem à Avaliação dos lotes integrantes do Jardim do Lago, na Rua "F", Quadra H-1, sob números 1 e 2, de propriedade da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda; 3, de Carlos Gasparotto; 4, de Antonio Dércio Doná; 5, de Sérgio Luiz Furlan; 6, de Pedro Porcel e Maria Depoli Porcel; 7, de Carlos de Jesus Frederico; 8, de Antonio Fernandes de Souza; 9, de Imobiliária Lago Azul S/C Ltda; 10 e 11, 12 e 13, do Dr.Nelson José Gonçalves da Cruz; quadra H-2, sob números 1, de João Ribeiro da Silva; 2, de Silvio Meranca Fiorotto; 3, de Waldemar Demarque; 4, de Ademir - Pontin; 5, de Olivio Doná; 6, de Mário Antonio Lot Vigilato; 7 , de Mário Antonio Lot Vigilato; 8, de José Antonio Segura; 9 de Valcir Paiva; 10, de Francisco Teles de Menezes; 11, de Valdomiro Cassiano Torres, necessários à complementação do Estádio Municipal de Birigui; e dos lotes integrantes da Quadra Z, do Jardim Recanto dos Pássaros, na Rua Joaquim Ciciliatti, de nºs 1 a 11; dos lotes de terreno integrantes da Quadra L do Jardim Popi, na Travessa Coelho Neto, de nºs 7 a 10 e de nºs 12 a 15; dos lotes de terreno integrantes da Quadra L do Jardim Ipanema, na Travessa Coelho Neto, de nºs 7 a 9; e dos lotes de terreno integrantes da Quadra 6 do Jandaia Residencial Parque, na Rua Mantura Antonio, nºs 2 e 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, todos configurados em croqui elaborado pelo Setor de Obras e Serviços Públicos, após pesquisa efetuada nos cartórios da cidade, assim como no Registro de Imóveis e Imobiliárias locais, sobre as últimas transações efetuadas, avaliamos os referidos imóveis, levando em consideração, sua posição, metragem total, testada e melhorias disponíveis, da seguinte forma:-

a) Lotes de terreno integrantes do Jardim do Lago na Rua "F" -Quadra "H-1", sob nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e Quadra H-2, sob nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, á Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) o lote, mesmo não tendo todos os lotes áreas iguais pois, os que tem área maior levam algumas - desvantagens em relação à posição, testadas, etc, perfazendo um total geral de Cr$ 4.800.000,00 (Quatro milhões, oitocentos mil // cruzeiros).

b) Lotes de terreno integrantes da Quadra "Z", do Jardim Recanto-dos Pássaros, na Rua Joaquim Ciciliati, de nºs 1 a 11 à Cr$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos cruzeiros) o lote, mesmo não tendo áreas iguais, conforme o exposto acima, perfazendo um total de Cr$ 2.062.500,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil, quinhentos cruzeiros).

c) Lotes de terreno integrantes da Quadra "L", do Jardim Popá, na Travessa Coelho Neto, de nºs 7 a 10 e de nºs 12 a 15 à Cr$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos cruzeiros) o lote, perfazendo um total geral de Cr$ 1.500.000,00 (Hum Milhão, - quinhentos mil cruzeiros).

d) Lotes de terreno integrantes da Quadra "L" do Jardim Ipanema , na Travessa Coelho Neto, de nºs 7 a 9 à Cr$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos cruzeiros) o lote, perfazendo um total geral de Cr$ 562.500,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos cruzeiros).

e) Lotes de terreno integrantes da Quadra "6" do Jandaia Residencial Parque, na Rua Mantura Antonio, nºs 2 e 3 à Cr$ 187.500,00 // (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos cruzeiros) o lote, perfazendo um total Geral de Cr$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cin-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

61

cc mil cruzeiros).

Dando por encerrada nossa missão, subscrevemos o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Birigui, 04 de Outubro de 1982

DARIO MIGUEL PEDRO

ENGº EDGAR GALDEANO FERNANDES

NESTOR BURRI